



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: M.F.A.G. PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este contrato tem por objeto, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2017, a contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show com o **GRUPO BOM GOSTO**, no dia **14 de outubro de 2017, de 23:00 à 01:00 Hora**, período do **SAMBANEJO / 2017**, incluindo as despesas de hotel, alimentação e camarins, eventos que serão realizados na cidade de Mirai - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – A apresentação artística a que se refere à cláusula anterior será realizada na Praça Dr. Miguel Pereira, nesta cidade de Mirai - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela apresentação do **GRUPO BOM GOSTO**, na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** à importância total de: R\$32.000,00(trinta e dois mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas: 50%(cinquenta por cento) na assinatura do contrato, e o restante no dia 10 de outubro de 2017, em depósito bancário em conta a ser fornecida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.11.1.13.392.010.2.0156 Apoio Festival de Samba e Petisco - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai - MG, 06 de setembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 06 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação